



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0732705 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/COMAP/SEMAP
ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade:	Seção de Material e Patrimônio (SEMAP)
Responsável:	Gleyson Menezes Moreira

2. OBJETO A SER CONTRATADO
Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e material de TIC , a fim de atender às necessidades da secretaria e zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A realização de registro de preços para o fornecimento dos materiais listados, com objetivo de atender as demandas da secretaria e zonas eleitorais.
A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA (x) Sim. Evento 0708949, () Não. Fazer justificativa sucinta

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA
Houve levantamento do quantitativo do material pretendido mediante informações prestadas pelas zonas eleitorais e unidades da sede do TRE/AC no procedimento SEI n. 0002649-21.2024.6.01.8000.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS												
Data: Após a licitação, com data provável de abril de 2025.												
Tratando-se de registro de preços : [Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]												
<table><tr><th colspan="4">CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</th></tr><tr><th>Exercício</th><th>mês/semestre</th><th>Quantidade</th><th>Unidade</th></tr><tr><td>2025</td><td>abril</td><td>n/a</td><td>n/a</td></tr></table>	CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade	2025	abril	n/a	n/a
CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS												
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade									
2025	abril	n/a	n/a									

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?	
(x) Sim - Qual? () Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional () Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (x) Promoção à sustentabilidade () Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária () Aperfeiçoamento da gestão de pessoas (x) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira () Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados () Não	
Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@/download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf	

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

- (x) Sim, de acordo com o art. 33, da Instrução Normativa TRE-AC n. 72/2024 (0646975).
() Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:
() Não: Por haver prazo relativamente exíguo para execução, sugere-se que não haja formação de equipe de planejamento.
(x) Sim, composta pelos servidores indicados pelo secretário de administração
2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:
(x) Não: Justificar: Por haver prazo relativamente exíguo para execução, sugere-se que não haja formação de equipes.
() Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

- () Não;
(x) Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Gleyson Menezes Moreira
Chefe da Seção de Material e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por GLEYSON MENEZES MOREIRA, Assistente, em 18/11/2024, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0732705 e o código CRC BF6435AD.